

RESOLUÇÃO Nº 08

**PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 49 ANO V de 14 MAR 2016**

Aprova o projeto, Promovendo o
Desenvolvimento da Autonomia na
Educação Infantil

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 8 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91, Resolução n.º 164/2013,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto, Promovendo o Desenvolvimento da Autonomia na Educação Infantil, apresentado pela Ação Social do Paraná, processo 01-124594/2015, no valor de R\$ 49.947,90 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2016.



Rosângela de Bárbara da Silva
Presidente - COMTIBA